## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 069, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para responder pela função de OUVIDOR do Município de Barra do Jacaré-PR.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67 inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar, a partir de 13 de março de 2020, a servidora Sr<sup>a</sup> GILMARA SEVERO DE FREITAS FERRARI – Matr. 607.1, portadora de cédula de identidade RG n°.48.636.821-X SSP/SP e inscrita no CPF n°. 045.183.179-98, para responder pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré- PR.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de março de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR Prefeito Municipal